

**Imagem e legitimação nas cerimônias régias
da Baixa Idade Média portuguesa**

Ana Luísa Pereira Lourenço

Monografia de Graduação
Brasília, julho de 2013.

Imagem e legitimação nas cerimônias régias da Baixa Idade Média portuguesa

Monografia apresentada ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília para a obtenção do grau de licenciado/bacharel em História, sob a orientação da Prof.^a Dra. Maria Filomena Pinto da Costa Coelho.

Ana Luísa Pereira Lourenço

DEDICATÓRIA

Dedico esta monografia a todos aqueles que de alguma maneira colaboraram para sua execução. À minha orientadora, Maria Filomena Coelho; ao professor Tiago Gil, que em muito colaborou para a minha formação acadêmica; à minha família, que sempre me apoiou; a todos os amigos especiais e a Thiago Vidal por todo o apoio, meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Esta monografia tem por objetivo fazer uma análise sobre a forma como se entendia e se expressava a imagem e legitimação do monarca no que se refere às cerimônias e rituais régios na Baixa Idade Média Portuguesa. A base documental da pesquisa é composta pelas crônicas de alguns monarcas portugueses: a crônica de D. Pedro I, escrita pelo padre José Pereira Baião; a de D. Fernando I, de autoria de Fernão Lopes; a de D. Duarte, escrita por Rui de Pina; inserimos ainda a crônica de D. Pedro de Meneses, feito capitão de Ceuta durante o reinado de D. Duarte, escrita por Gomes Eanes Zurara e, finalmente, a crônica do rei D. Afonso V, escrita por Rui de Pina. Com base nas fontes citadas, buscou-se compreender por meio dessas narrativas, o sentido da imagem do monarca e as estratégias legitimadoras das cerimônias régias, mais precisamente das cerimônias de corte, das entradas, dos casamentos e funerais reais.

PALAVRAS-CHAVE: Cerimônias Régias. Imagens políticas. Legitimação política. Idade Média.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
CAPÍTULO 1	8
As cerimônias da realeza e a exaltação e legitimação da imagem do monarca.....	8
CAPÍTULO 2	18
Os casamentos e as cerimônias fúnebres.	18
CONCLUSÃO.....	31
REFERÊNCIAS	34

INTRODUÇÃO

A Idade Média é um período no qual a tradição e as cerimônias têm um papel muito importante. Esse aspecto foi o que motivou a realização desta monografia, embora, inicialmente, o desejo fosse o de estudar o luxo das cerimônias da corte do reino de Portugal Medieval. No entanto, em um trabalho de pesquisa histórica, nem sempre a ideia inicial pode ser concretizada, justamente porque as fontes não trazem aquilo que se gostaria de encontrar. Assim, a análise dos documentos acabou por encaminhar a pesquisa em outro sentido, pela falta de informações referentes à questão do luxo. Esperava-se encontrar capítulos bastante descritivos e detalhados a respeito das cerimônias nas crônicas dos monarcas medievais portugueses. Porém, os cronistas limitam-se a dizer que as cerimônias foram realizadas “mui solenemente” e com grandes festas, como era costume.

Esta monografia tem por objetivo, então, compreender de que forma se entendia e expressava a imagem e a legitimação da monarquia, por meio das cerimônias e dos ritos da realeza na Baixa Idade Média, em Portugal, registradas por alguns cronistas. A sociedade da Idade Média, de acordo com a lógica corporativa, é naturalmente desigual e cada uma das partes do corpo deve trabalhar para o bom funcionamento do todo. A sociedade seria então dividida em três ordens: os clérigos, os cavaleiros e os camponeses. Acreditava-se que essa divisão era determinada por Deus desde a criação da Terra¹, o que transformava as desigualdades numa espécie de natureza. Nessa concepção, o poder do monarca também era devido à vontade divina, sendo o rei representante legítimo de Deus na Terra. O monarca, como cabeça política, devia assegurar a coesão e a harmonia do corpo político, realizando justiça ao atribuir a cada uma das partes o que lhe era devido. Apesar do poder do monarca ser concebido por Deus, não se pode dizer que a sua legitimidade não precisasse ser confirmada de tempos em tempos e, porque não, no próprio dia-a-dia. É nesse contexto que se pode falar da importância dos ritos e cerimônias da realeza medieval.

As cerimônias da Idade Média possuem um papel essencial tanto para a monarquia quanto para a comunidade política. Uma vez que a maior parte da sociedade era iletrada, adquire extrema importância a exposição pública de crenças e valores que reforcem a coesão social. Dessa maneira, a Idade Média adquire um caráter teatral bastante forte, sendo a

¹ FOURQUIN, Guy. *Senhorio e Feudalidade na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1984.

imagem do rei, da monarquia e também do povo expressa de diversas maneiras e em diversas ocasiões. Segundo Nieto Soria², as cerimônias da realeza podem ser carregadas de caráter legitimador ou não. As cerimônias legitimadoras exaltam e engrandecem o monarca, confirmando a todos a sua legitimidade como representante de Deus na Terra. Nieto Soria afirma ainda que a teatralização favorece a percepção do público e o discurso é absorvido de forma mais imediata. Entretanto, aqueles ritos mais presentes no cotidiano e que já fazem parte da tradição social, não trariam em si mesmos um caráter legitimador; seria o caso dos casamentos e dos funerais dos monarcas. Mas isso não quer dizer que por meio dessas cerimônias não se possa, em determinadas circunstâncias, tentar legitimar atores políticos ou situações. Como diz Jacques Le Goff³, um rei só é verdadeiramente rei quando sua imagem é ostentada e reconhecida por todos.

As cerimônias não são meras ilustrações, mas encarnam o real e concretizam crenças e aspectos da mentalidade social. Além disso, elas evocam um caráter de pertencimento. É na visualização do monarca, de seus atos e de sua corte que o povo sente-se parte de um meio comum, onde todos reconhecem e participam da proteção e justiça da própria cabeça política: o rei.

As fontes utilizadas para esta pesquisa são crônicas portuguesas, entre os anos de 1357 e 1481. As crônicas são narrativas a respeito dos compromissos e feitos políticos de um monarca; algumas aportam informações mais precisas e detalhadas enquanto outras parecem mais superficiais. No entanto, todas procuram enaltecer o rei e seus feitos, bem como a sua linhagem. Escolheram-se as crônicas de D. Pedro I, monarca português de 1357 a 1367, escrita pelo padre José Pereira Baião⁴; de D. Fernando I, rei de 1367 a 1383, escrita por Fernão Lopes⁵; de D. Duarte, monarca de 1433 a 1438, escrita por Rui de Pina⁶; de D. Pedro de Meneses, capitão de Ceuta durante o reinado de D. Duarte, escrita por Gomes Eanes

²NIETO SORIA, José Manuel. *Ceremonias de la realeza: propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: Nerea, 1993.

³ LE GOFF, Jacques. *Rei*. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Bauru/SP: EDUSC, 2006. v. 2.

⁴BAYAM, Joze Pereira. *Chronica del rey D. Pedro I*. Lisboa Ocidental, 1735. Disponível em <<http://purl.pt/422>>. Acesso em 09 jan. 2013.

⁵LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. Fernando*. v. 1. Escritorio: Lisboa, 1895. Disponível em: <<http://purl.pt/419>>. Acesso em 09 jan. 2013 e LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. Fernando*. v. 2. Escritorio: Lisboa, 1895. Disponível em: <<http://purl.pt/419>>. Acesso em 09 jan. 2013.

⁶PINA, Rui de. *Cronica do Rei D. Duarte*. Editorial Presença: Lisboa, 1966.

Zurara⁷ e, finalmente, a crônica do rei D. Afonso V, que reinou entre 1438 e 1481, escrita também por Rui de Pina⁸.

Com a análise das crônicas buscou-se compreender o sentido da imagem e da representação do monarca nos capítulos referentes às cerimônias, mais precisamente as cerimônias de entradas régias, de corte, casamentos e funerais. A bibliografia sobre este tema, para Portugal, é bastante escassa, o que limitou muito a possibilidade de se fazer um diálogo entre as fontes e a historiografia. De qualquer forma, procurou-se entrelaçar as fontes e as obras encontradas, para compreender melhor a dimensão imagética e legitimadora dos monarcas portugueses, entre os séculos XIV e XV.

⁷ZURARA, Gomes Eanes. *Crônica do Conde Dom Pedro de Meneses*. Academia das Ciências de Lisboa: Porto, 1988. Disponível em: <http://www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/fsul_cronica_pmeneses.pdf>. Acesso em 09 jan. 2013.

⁸PINA, Rui. *Chronica de el-rei D. Affonso V*. v. 1. Edição: Projeto Gutenberg. EBook #25987, jul. 2008. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org>>. Acesso em jun. 2013 e PINA, Rui. *Chronica de el-rei D. Affonso V*. v. 2. Edição: Projeto Gutenberg. EBook #21911, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org>>. Acesso em 09 jan. 2013.

CAPÍTULO 1

As cerimônias da realeza e a exaltação e legitimação da imagem do monarca.

A imagem mais comum e corriqueira que se tem da Idade Média é a de uma sociedade calcada na desordem, uma sociedade que se afasta dos moldes atuais de modernidade e racionalidade, e que justifica sua existência por meio do plano espiritual, institucionalizado na Igreja. Embora seja evidente que a religiosidade é parte substancial da cultura medieval, não se deve deduzir, por esse motivo, que a sociedade da Idade Média fosse desprovida de lógicas razoáveis ou mesmo que fosse uma sociedade apolítica e sem meios de persuasão para alcançar seus objetivos.

É importante, ao se analisar uma sociedade diferente da nossa, o afastamento dos preceitos contemporâneos já naturalizados em nossos atos e mentalidade para nos aproximarmos da lógica social própria da temporalidade estudada. Com essa preocupação, nesta monografia procurará entender a própria lógica medieval no que se diz respeito às cerimônias da realeza e, em especial, à figura e à ostentação da imagem real.

O pensamento medieval, ao contrário do pensamento individualista contemporâneo, entendia a sociedade como um corpo, sendo cada micro-corpo (ou micro-cosmo) dotado de sua função específica, com autonomia relativa entre as partes. Tal pensamento afirmava que cada parte do corpo cooperava de forma distinta para a realização de um destino cósmico definido pelo próprio Deus, onde todos trabalhavam para um fim comum – o bem comum⁹. O pensamento organicista da sociedade baseia-se na ideia de que o homem é a obra mais perfeita de Deus. Dado que o corpo humano funciona em harmonia, então a sociedade deve imitá-lo para alcançar a paz e a justiça. A terra aparece como uma representação do mundo divino, em que a relação entre rei e súditos teria referência na relação entre Deus e seus anjos e arcanjos no céu¹⁰. Nessa perspectiva, destaca-se o princípio de o poder do rei ser teologicamente fundamentado, com características do poder impessoal e público. O rei aparece como o próprio representante de Deus na Terra e deve agir e governar como o próprio rei dos reis, assegurando o funcionamento harmonioso de seu reino, com justiça e de acordo aos ensinamentos cristãos. No entanto, apesar de seus vínculos políticos especiais com Deus,

⁹HESPANHA, Antonio Manuel. *As vésperas do Leviathan*. Coimbra: Almedina, 1994, p. 298.

¹⁰NIETO SORIA, Jose Manuel. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla (siglos XIII – XVI)*, Madrid: EUEDEMA, 1988.

o rei está sujeito a obrigações e limitado pela sua fé e pelo bem de seu povo¹¹. Uma sociedade baseada em tais pressupostos destoa de um governo concebido em bases centralizadas (entendido como governo monocrático), uma vez que a cabeça política deve respeitar os corpos sociais e facilitar as articulações entre eles. Sua função seria, pois, a de representar a unidade do corpo e manter a harmonia entre todas as partes, dando a cada um o que lhe é devido, ou seja, realizando justiça.¹²

A sociedade da Idade Média era dividida em ordens, cada qual com uma função específica. A teoria das três ordens, como ficou conhecido esse modelo de organização social, é herdeira de uma tradição greco-romana, mas ganhou especial importância ao longo do processo de cristianização da Europa. Georges Duby apresentou essa teoria, segundo a qual a sociedade medieval era dividida em três ordens: os *oratores* (clérigos), cuja função era intermediar a vontade de Deus na terra; a ordem dos *belatores* (cavaleiros); e a dos *laboratores* (trabalhadores), cuja função era suprir, através do trabalho, as outras duas ordens¹³. Cada ordem permite a existência das demais, cada uma com seu papel na sociedade e cada qual exercendo a sua vocação, ou seja, fazendo aquilo que lhe é devido. Segundo Guy Fourquin, “imaginava-se que estas ordens se encontravam determinadas desde sempre, concebidas por Deus desde a Criação e para toda a vida na Cidade terrestre”.¹⁴ Tal hierarquização seria emanada de Deus, tal como o poder real. Entretanto, Deus era o verdadeiro Rei, e os monarcas seus representantes na Terra. Segundo José Manuel Nieto Soria,

... sobre este principio se basaron buena parte de lãs reflexiones de La teologia política de La época, cuya finalidad principal sería presentar a la realeza como una institución de origem divino poseedora, por tanto, de uma incuestionable proyección teológica-religiosa.¹⁵

A cabeça política, portanto, representa a unidade do corpo e mantém a sua harmonia. Em uma sociedade corporativa, a ordem reside na própria desigualdade, como estratificação natural que leva ao estabelecimento de diferentes estatutos, cada qual equivalente a uma

¹¹LE GOFF, Jacques. *Rei*. In LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Bauru/SP: EDUSC, 2006. v. 2. p. 396.

¹²HESPANHA, Antonio Manuel. *Op. Cit.* p. 299-300

¹³DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Paris: Editorial Estampa, 1994. p. 291 a 301.

¹⁴FOURQUIN, Guy. *Senhorio e Feudalidade na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1984. p. 76.

¹⁵NIETO SORIA, Jose Manuel, *Op. Cit.* p. 49.

função e a um grupo social específico. Era importante que essa desigualdade fosse respeitada para o melhor funcionamento da sociedade¹⁶.

Deve-se ter em mente que apesar de a imagem e do poder real estarem legitimados e calcados no poder concebido por Deus, a figura régia não exercia seu poder pelo simples fato de existir, mas deveria sempre ser reforçada/renovada a fim de manter a sua legitimidade. A capacidade de governar também está ligada à capacidade de convencimento, e, dessa forma, é extremamente importante a realização de cerimônias e a elaboração de propagandas políticas, nas quais se insere o próprio discurso político. As cerimônias não são meramente ilustrativas do poder, ou configuram um discurso aleatório. Elas encarnam o real e fazem parte da própria propaganda política. Dessa, forma, os ritos e cerimônias podem confirmar, estabelecer e até mesmo transformar relações de poder entre os protagonistas envolvidos¹⁷. As cerimônias tratam de realizar uma ligação entre o poder do soberano e o povo, contexto no qual o governo faz uso de diversos procedimentos retóricos para assegurar a persuasão. Dentre eles podem-se citar sermões, discursos e tratados políticos, além, é claro, dos ritos cerimoniais. Segundo Jacques Le Goff, o rei da Idade Média era um rei contratual que possuía obrigações não somente frente a Deus e a Igreja, mas também obrigações para com o povo. Essas obrigações podiam ser visualizadas nas cerimônias de juramento, de sagração e coroação do monarca¹⁸.

Nesse sentido, as cerimônias aparecem como uma forma mais eficaz de persuasão. Primeiramente, isso se deve ao fato de grande parte da população não ser letrada, e por isso alguns meios propagandísticos, como tratados e decretos, não era eficazes. Segundo Le Goff, no final da Idade Média o sistema cerimonial é aquele que emoldura e dá ritmo à vida dos monarcas, sendo as cerimônias de sagração, os funerais e as entradas, para se citar exemplos, parte do cotidiano do rei e do povo¹⁹. A persuasão não escrita e teatralizada favorece a percepção do público, e sua absorção se dá de forma mais imediata e generalizada²⁰. Então, a maior eficácia explicaria o recurso corriqueiro a cerimônias e rituais por parte da realeza. Além das instituições, leis e atos de governança, os reis participam e necessitam de momentos

¹⁶HESPAÑA, Antonio Manuel. *Op. Cit.* p. 297.

¹⁷NIETO SORIA, José Manuel. *Ceremonias de la realeza: propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: Nerea, 1993. p. 16.

¹⁸LE GOFF, Jacques. *Op. Cit.* p. 400.

¹⁹*Ibidem*, p. 402.

²⁰NIETO SORIA, José Manuel. *Op. Cit.* p. 16.

constituídos por celebrações, rituais e aparições políticas. São momentos como estes que integram o poder político e o sistema de comunicação política²¹.

o Infante D. Pedro, como Príncipe a que das cerimoniaes reaes e das outras cousas em que cabia descrição e virtude nada s'escondeu, fez fazer antre o convento e os paços do castello da dita villa um assentamento assi real e ricamente guarnecido, como para o auto cumpria. E ábespora do dito dia, o Infante com todolos fidalgos e nobre gente da côrte foram aos paços d'El-Rei, que eram dentro no convento, vestidos por então os corpos dos panos mais ricos [...] O Príncipe D. Affonso posto em vestiduras reaes, e bem acompanhado de todos, sahiu fóra ao assentamento, onde pelo Infante D. Pedro com grande reverença, e muito acatamento foi posto na cadeira real. [...] Mestre Guedelha, singular fysico e astrologo, por mandado do Infante regulava, segundo as influencias e cursos dos planetas, a melhor hora e ponto em que se poderia dar aquella obediencia: o Infante volveu a contença ao povo, e com grão segurança e palavras mansas disse: [...] este ramo em todolos signaes de virtudes tão florecido, que de seu real Tronco naceo, que é o mui excelente Príncipe D. Affonso seu filho nosso Senhor, que temos presente, havermo-lo de reconhecer, servir e amar por nosso só natural e verdadeiro Rei e Senhor, como o requiere nossa mui antiga e costumada lealdade, e o Direito nos obriga [...] ²²

O trecho acima foi retirado da *Chronica de el-rei D. Affonso V*, de Rui de Pina, e demonstra o caráter público da cerimônia de sagração desse monarca quando retrata a presença de “todolos fidalgos e nobre gente da corte”, além de sublinhar a importância do rito, ao retratar as ricas vestimentas usadas. Outro ponto a ser destacado é a questão do reconhecimento de D. Afonso como rei e que, assim, será um monarca amado e servido.

As cerimônias fazem uso de gestos e símbolos que aludem à pertença à comunidade, fazendo com que aqueles que assistem se sintam parte do corpo. Assim, para a cerimônia ser efetiva é necessário evocar esse sentimento de pertencimento, além do reconhecimento do rei como a cabeça política legítima. O monarca da Idade Média é um rei que se desloca, e em suas andanças pelas diversas partes do reino mostra-se ao povo, confirma e exalta sua imagem de soberano²³. Como já dissemos, a função do rei seria a de representar a unidade do corpo

²¹BUESCU. Ana Isabel. Festas Régias e Comunicação Política no Portugal Moderno (1521-1572). *Comunicação & Cultura*, n.º 10, 2010, p. 35-55. Disponível em <<http://comunicacaoecultura.com.pt/wp-content/uploads/02.-Ana-Isabel-Buescu.pdf>>. Acesso em jul 2013.

²²PINA, Rui. *Chronica de el-rei D. Affonso V*. v. 1. Edição: Projeto Gutenberg. EBook #25987, jul. 2008. capítulo II. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org>>. Acesso em jun. 2013.

²³TREVISAN, Mariana Bonat. Cerimônias Régias, Gênero e Mundo Urbano Medieval: O traslado do corpo de Inês de Castro para o Mosteiro de Alcobaça. *Revista Litteris*, n.º 10, set. 2012. Disponível em: <http://revistaliter.dominiotemporario.com/doc/Cerimonias_regias_genero_mundo_urbano_medi_eval_MARIA_NA_BONAT_RL10.pdf>. Acesso em jun 2013.

político e manter a harmonia entre todas as suas partes, por meio da justiça distributiva²⁴. Sendo assim, as entradas e as cortes realizadas em diversas regiões do reino são de extrema importância para a legitimação do monarca.

Veu El-Rei por agua até Lisboa e foi recebido á Porta d'Oura, e d'alli levado á Sé e aos Paços d'Alcaçova. Indo El-Rei e seu irmão e os Infantes sómente a cavallo, e os condes e outros senhores foram todos ante elles, e esse recebimento foi com tantas cerimonias d'acatamento, obediencia e alegrias assi celebrado, que em qualquer parte do mundo onde mui altamente recebimentos se costumassem fazer, este fôra mui muito louvado²⁵

Neste trecho, capítulo LXIX da Crônica de D. Afonso V, faz-se notar que o rei foi recebido por muitos senhores com alegria e acatamento, mas, também, com obediência. Este fato demonstra que o rei e sua vontade devem ser sempre soberanos. Ora, se o rei age com justiça, por que, então, não ser obedecido? Além disso, a entrada do monarca na cidade resultou em uma festividade em que a sua figura está em destaque, pois somente ele, seu irmão e os Infantes estavam a cavalo, demonstrando e confirmando a sua posição de superioridade diante dos demais.

A Idade Média é o tempo das itinerâncias e o rei se desloca não só por tradição, mas por necessidade política. Tradição, pois a imagem do monarca medieval ainda está calcada na imagem de chefe guerreiro e deve, pois, caminhar para as expedições. Segundo Jérôme Baschet, já no fim da Idade Média as funções esperadas do rei ainda se mantinham e se resumiam pelos termos de justiça e paz. Essa busca pela paz pode, de forma que hoje pareceria paradoxal, explicar a recorrência das guerras e a busca por riquezas pelos soberanos²⁶. O rei necessita, também, mostrar a sua figura ao povo naquelas regiões que são mais afastadas da sede real. Le Goff afirma que os deslocamentos reais possuem um significado temporal e também espacial. Segundo ele, “os itinerários reais, como trajetos ao longo dos quais se exercem os direitos de hospedagem reconhecidos ao rei, definem uma espécie de mapa régio das estradas”²⁷. Dessa maneira, a presença ou ausência do monarca em determinada região é repleta de sentidos e, citando uma expressão do século XII utilizada por esse autor, “a terra que o rei não frequenta ressoa de clamores e gemidos dos pobres”.

²⁴HESPANHA, Antonio Manuel. *Op. Cit.* p. 298.

²⁵PINA, Rui. *Op. Cit.* capítulo LXIX.

²⁶BASCHET, Jérôme. *A civilização Feudal: do ano 1000 à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006. p. 266.

²⁷LE GOFF, Jacques. *Op. Cit.* p. 407.

No mesmo capítulo da crônica já citada, após a entrada na cidade, inicia-se a preparação da cerimônia das cortes, que deveriam

aprovar e confirmar a enleição por elles feita de o Infante D. Pedro para porelle reger, e agradecer-lhes e prometer-lhes mercês, honras e liberdades pela assi fazerem, e assi encommendar ao Infante que o fizesse assi bem e diretamente, como d'elle confiava, e mandar a todos que lh'obedecessem, como á sua propria pessoa

Nas cerimônias de corte todos participam com o monarca do ato de governar. Como se pode observar na citação acima, o rei irá aprovar e confirmar perante todos a regência do Infante D. Pedro, seu tio. Feito regente, D. Pedro pediu ao povo que confiasse que os feitos dele seriam sempre de bem e justiça. Pode-se dizer, então, que o anúncio e os atos públicos perante o povo, e com ele, aproximam o rei de seus súditos e dessa forma reforçam também a sua soberania. Segundo Nieto Soria²⁸, as cerimônias de corte representavam a tradução da imagem do rei-juiz na perspectiva corporativa. É nessa celebração que o monarca se mostra e se coloca como aquele que ocupa a posição mais elevada na sociedade: a cabeça política.

Retomando a atenção sobre os deslocamentos do monarca, Nieto Soria afirma que as entradas podem ser entendidas como uma dramatização das relações do rei para com o seu reino²⁹. Essa característica pode ser notada no capítulo XXI da Crônica do Rei D. Duarte³⁰, onde se relata o percurso feito pelo infante D. Henrique, de Lisboa até Ceuta. Após a missa solene na Sé, assistida pelo rei, os infantes e toda a nobre gente da Corte, saíram o rei e os infantes em “mui devota procissão”.

E o bispo levava a bula da Cruzada nas mãos e diante dele um cavaleiro armado com a bandeira de *Christus*. E foi assim tudo levado até à nau captoa que estava davante a cidade, onde ficou entregue ao infante D. Henrique. E depois de muitas orações se dizerem e se fazer absolvição plenária, se volveu a procissão. E el-rei ficou na nau onde comeu aquele dia e os infantes com ele. E a frota logo se moveu toda para Rastelo e se fez prestes com vergas altas.

Aqui revela-se o caráter público da movimentação do rei e dos infantes que embarcaram para Ceuta³¹ – território predominantemente mouro que foi conquistado por Portugal. O rei

²⁸NIETO SORIA, José Manuel. *Op. Cit.* p. 72.

²⁹NIETO SORIA, José Manuel. *Op. Cit.* p. 120.

³⁰PINA, Rui de. *Cronica do Rei D. Duarte*. Editorial Presença: Lisboa, 1966. capítulo XXI.

³¹Ceuta foi conquistada em 1415 e a data dos fatos relatados neste capítulo da crônica são de 1437.

não parte na expedição, e se despede dos infantes “com muitas lágrimas que houve nos olhos de todos e lhe beijaram as mãos e os enviou com a bênção de Deus e sua” e entrega um regimento escrito por ele próprio com as informações sobre o que deveria ser cumprido após a chegada em Ceuta. Os infantes, então, caminham em nome do rei.

Saíram os infantes dos navios e se foram logo directamente à igreja de Santa Maria d’África onde estiveram em vigília e devoções a parte daquele dia e noite. E a outro dia ouviram missa e se foram aposentar à cidade, donde no outro dia, com toda a gente, saíram em mui solene procissão e o bispo de Évora em pontifical e foram à Ribeira tirar da nau a bandeira de *Christus* e del-rei e as trouxeram com grande solenidade a Santa Maria a Maior, onde o bispo, por guarda de devoção, com toda a clerezia da hoste e cidade ficou aquela noite.

Pode-se perceber que a chegada dos infantes em Ceuta é acompanhada da tradicional missa e também da procissão, mostrando forte associação entre a política e a religião, característica marcante do período. Além disso, um fato importante é a atenção dada à presença das bandeiras de Cristo e do rei durante a solenidade de chegada à cidade. Isso retoma o que foi exposto sobre a dramatização do relacionamento do rei com o seu reino. Como Ceuta era um território recentemente conquistado, era de extrema importância a exibição da bandeira com o símbolo real e, é claro, da bandeira que exibia o símbolo cristão, justamente por Ceuta ser uma região islâmica. Além disso, com a chegada da representação real na cidade, os moradores “temerosos do dano que podiam receber”, justamente por serem mouros e considerados infiéis, “enviaram logo ao infante D. Henrique seus alfaqueques, pedindo-lhe paz e oferecendo-lhe especificados tributos de ouro e prata, gados e pão”. Sendo assim, o infante “magnânimo e de virtuoso coração” dirigiu-se a eles, dizendo, “como quer que passasse naquelas partes mais por fazer guerra aos infiéis que por lhes dar paz, porém porque a ele não convinha mostrar suas forças contra os vencidos e sujeitos como se faziam, que lhe prazia recebê-los por vassalos e servidores del-rei seu senhor”. Esta fala sublinha o caráter bondoso e justo do rei. Reconhece que a gente de Ceuta já foi vencida e a transforma em súditos, vassalos protegidos do rei. Portanto, a passagem evoca o momento de criação das relações de poder do monarca português sobre o povo de Ceuta.

Em se tratando de Ceuta podemos focar a atenção na figura de Dom Pedro de Meneses, primeiro capitão de Ceuta – cuja nomeação data do ano de 1415, pelo monarca D. João I. Na Crônica desse rei há um relato da chegada de D. Pedro de Meneses ao reino e as festividades que se realizaram.

Tempo he jaa de darmos algum galardão ao nobre Conde Dom Pedro de tanto, e taõ estremados serviços como jaa ouvistes em estes Capitulos passados, que tinha feitos, e ao diante esperava fazer, o que nós queremos escrever, porque o nosso Rey nom receba prasmto ante aquelles que de sua manifica condição nom ouverom conhecimento. [...] elRey vendo o recado do Conde mandou logo armar uma Gallé de nobre gente, e muita, e com nobres corregimentos, respondendo ao Conde, que poderia vir quando lhe prouvesse, com avisamento, que se viesse direito á cidade de Lisboa [...] ³²

O relato enaltece a bondade e gratidão do rei D. João pelos serviços prestados pelo Capitão de Ceuta. Dessa forma, o Conde faz sua viagem a Lisboa e é recebido com enormes solenidades.

A tormenta daquela viagem foi muy grande, com a qual a Gallé chegou ao porto de Setuval aberta per meio, e dali se foi o Conde aa Cidade de Lisboa, onde lhe foi feito muy grande, e honrado recebimento, mandando armar quantas Caravellas se poderem achar, antre as quaes correger om huma especialmente, em que eram dous honrados Cidadãos, em que o Conde avia de vir, mandando-o a Cidade convidar em quanto ali estevesse. Alvaro Vazques d’Almada, que ao depois foi Conde d’Abranches, ajuntou toda a nobreza de Fidalgos, que hy avia, e ante manhaã se foram pera o Conde Dom Pedro; e assy acompanhado partio pera a Cidade, onde achou na Ribeira toda a Clerezia, e pessoas Religiosas, que hy aviam, em huma muy honrada Procissão, com a qual foi levado a See; e allia aquela Cidade lhe foram enviados cavallos especiaes com todos seus corregimentos

Este pequeno trecho do capítulo XI da *Crônica de Dom Pedro de Meneses* sugere que até mesmo as solenidades que não eram dedicadas exclusivamente ao rei, mas que demonstravam de alguma forma suas qualidades de regente, eram feitas publicamente. Essa celebração também confirma os laços entre o monarca e Dom Pedro, aquele que protege suas possessões territoriais em Ceuta, uma região distante do reino.

Outro exemplo de manifestação sobre representantes do rei e de seus feitos diante do povo é a ida de D. João Afonso, “mór privado d’el-rei D. Fernando”, a Aragão para “encaminhar seus feitos de guerra” contra Castela. Sobre as galés enviadas a Aragão,

el-rei mandou mui nobremente guarnecer d’estandarte e muitos pendões e tenda e aparelhos de corda de seda [...] e mandou pôr, por nobreza, muitos e grandes dentes de porcos monteses encastoados ao longo da coxia d’ambas as partes da galé, e todos os remos pintados e outros logares por formosura.

³²ZURARA, Gomes Eanes. *Crônica do Conde Dom Pedro de Meneses*. Academia das Ciências de Lisboa: Porto, 1988. capítulo XI. Disponível em: <http://www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/fsul_cronica_pmeneses.pdf>. Acesso em 09 jan. 2013.

Os galeotes eram todos vestidos d'uma maneira, e iam n'ella quarenta besteiros assás de mancebos e homens de prol, todos vestidos d'outra libré e cintos cobertos de veludo preto, com armas d'el-rei brolladas.³³

Percebe-se que não se pouparam luxos para esse deslocamento e celebração, mostrava-se riqueza inclusive nas roupas dos mancebos e dos homens das galés, em que se viam também as armas reais bordadas. Ora, o que se destacava era justamente a vitória do monarca na guerra. Na continuidade do capítulo, os fidalgos chegam a Aragão e de lá se encaminham a Barcelona, onde se encontram com o rei.

D'ali, seguiu sua viagem e chegou a Barcelona, cidade d'Aragão, onde el-rei então estava, de que foi mui bem recebido e todos os que com elle iam e mandando el-rei que o aposentassem mui bem, disse o conde que lhe não cumpria então outra pouzada senão a galé em que vinha, por o haver que trazia n'ella, até que fosse tudo posto em terra; então foram barcos á galé e descarregaram todas as arcas em que o ouro ia, e foi levado aos paços d'el-rei e posto numa camara bem cerrada, e guardado do thesoureiro que o levava e d'aquelles que iam em sua companhia e d'outras gentes assoldadas que com ele estavam continuamente”

Com a chegada das galés, os fidalgos vão ao encontro do rei, que lhes demonstra sua bondade e gratidão, ordenando que todos os presentes nessa expedição fossem bem recebidos e tivessem bons aposentos. No entanto, como bons vassallos, os fidalgos primeiramente se certificaram de salvaguardar as riquezas da conquista do rei, exibindo as relações de serviço e gratidão entre as partes.

As aparições reais, bem como as de seus representantes, possuíam um caráter público legítimo. Legitimidade essa que não existia somente para se provar e se fazer acreditar em algo, mas também para confirmar e mostrar aquilo em que se acreditava. Acreditava-se, pois, no poder soberano concebido por Deus, na função de justiça e paz exercida pelo monarca e ainda na figura do soberano como guerreiro e conquistador. Todas essas características deveriam vir a público, serem confirmadas diante do povo. O contato com o monarca é essencial, aproxima o povo e confirma os valores em que se acredita. Dessa maneira, então, a vida de um rei é cercada de cerimônias e solenidades que confirmam a identidade do rei e, além disso, confirmam laços existentes ou até mesmo criam novos, como no caso de

³³LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. Fernando*. v. 1. Escriptorio: Lisboa, 1895. capítulo XLIX. Disponível em: <<http://purl.pt/419>>. Acesso em 09 jan. 2013.

casamentos régios ou vitórias bélicas. Segundo Le Goff, o rei só é verdadeiramente rei na ostentação pública e ritual de sua majestade³⁴. As entradas reais em diferentes regiões do reino eram de crucial importância para a criação de laços entre o monarca e seus súditos. Além disso, a visão do monarca por seus súditos era essencial para a criação de um sentimento de pertencimento e coletividade³⁵, por serem todos governados e cuidados por um só monarca.

Não há como separar, pois, a vida solene e teatral da sociedade medieval, uma sociedade basicamente iletrada que acabava por confirmar suas crenças e mentalidades com base em celebrações públicas e até mesmo domésticas. As celebrações, além de confirmar e legitimar, aproximavam e mediavam as relações entre o monarca e seus súditos, fossem eles nobres ou não. Os ritos e cerimônias teatralizam os conflitos e as configurações sociais, e sua existência é primordial para a existência da realeza e da própria sociedade. A Idade Média pode, então, ser caracterizada também por seu modo de vida teatral, solene e cerimonial.

³⁴LE GOFF, Jacques. *Op. Cit.* p. 415.

³⁵BUESCU. Ana Isabel. *Op. Cit.* p. 45.

CAPÍTULO 2

Os casamentos e as cerimônias fúnebres.

As cerimônias cortesãs na Idade Média podem ser interpretadas como um meio pacífico e controlado de se canalizar as pretensões de poder, ao exibi-lo, por exemplo, em celebrações cujos motivos não necessitam de legitimação ou de projeção política³⁶. Tal observação baseia-se em Norbert Elias³⁷, para os momentos finais da Idade Média, quando o autor destaca a tendência à polidez e à pacificação dos costumes, especialmente em ambientes cortesãos.

Algumas cerimônias, portanto, não produzem em si mesmas valor legitimador e de propaganda política, justamente por fazerem parte do cotidiano e estarem calcadas da tradição. É o caso dos casamentos régios. Mas, isso não significa que o ritual do casamento esteja livre de qualquer significado político. Apenas, entende-se que a legitimação não se restringe a uma forma exclusiva de persuasão, mas que ela abarca também a confirmação de um fato e/ou de uma crença. Isso pode ser notado pela publicidade dada ao casamento do monarca, além da própria cerimônia ser realizada no espaço público e de ser vista por todos. Como salienta Teófilo Ruiz³⁸, as festas, as formas de se vestir e até mesmo a quantidade de lanças cerimoniais utilizadas em determinadas celebrações eram mensagens claras a serem enviadas a amigos e inimigos da realeza. Demonstravam, pois, as qualidades, o poder e o lugar que ocupava o rei na sociedade.

Com relação ao clero, Jean-Claude Schmitt realça a importância que essa ordem alcançou no que diz respeito aos ritos. Segundo este autor, os leigos dependiam amplamente da Igreja, principalmente nos ritos de passagem como o batismo, o funeral e o próprio casamento³⁹. A Igreja e a fé aparecem como partes integrantes da sociedade medieval, e, de

³⁶NIETO SORIA, José Manuel. *Ceremonias de la realeza: propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: Nerea, 1993. p. 19.

³⁷ELIAS, Norbert. *El processo de la civilización. Investigación sociogenéticas y psicogenéticas*. In NIETO SORIA, José Manuel. *Op. Cit.*

³⁸RUIZ, Teófilo F. *Fiestas, Torneos y símbolos de realeza en la Castilla de lsiglo XV. Las fiestas de Valladolid de 1428*. In RUCQUOI, Adeline. *Imagens y Realidade del Poder em España a fines de la Edad Media. El siglo XV*. Valladolid: Ed. Austo, 1989.

³⁹SCHMITT, Jean-Claude. *Ritos*. In LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. (Orgs.). *Diccionario Temático do Ocidente Medieval*. Bauru/SP: EDUSC, 2006. v. 2. p. 423.

acordo com Jérôme Baschet, a Igreja “ordena e dirige a sociedade, em seu sentido comunitário, ela é a própria sociedade.”⁴⁰

A moral cristã assenta-se em dois pilares importantes, fundamentais para se entender a constituição da família na Idade Média: o casamento e a procriação. No Concílio de Trento, já no século XVI, foi reafirmado que os casamentos realizados fora da Igreja seriam considerados nulos. Dessa forma, somente os filhos gerados dentro do matrimônio cristão seriam legítimos. É indiscutível a influência da Igreja Católica durante a Idade Média e, portanto, pode-se inferir que essa exigência é anterior a Trento, principalmente no que se refere à monarquia e à nobreza. Vanda Lúcia Praxedes afirma que o Direito Romano – aquele que deu bases ao direito português – já diferenciava o tratamento entre filhos legítimos e ilegítimos no que se refere à filiação jurídica⁴¹. A essa tradição, somou-se, na Idade Média, a decisão da Igreja de exigir a seus fiéis o controle sobre a origem da prole de forma a estabelecer laços e aproximar famílias que pudessem criar uma rede cristã.

O casamento na Idade Média tinha um papel primordial na fundação de alianças, criando e reforçando os compromissos e associações entre famílias e linhagens. O casamento, então, selava uma associação de interesses. O caráter público do casamento foi expressamente importante para o reconhecimento da ligação entre os cônjuges e, conseqüentemente, entre as famílias e, no caso dos casamentos régios, entre reinos⁴². Os jogos políticos reconfiguram-se a partir dos casamentos e da ampliação das linhagens, o que acaba por propiciar a união entre reinos, característica que atravessa o medievo. Cada personagem deste jogo transita entre os grupos conforme as circunstâncias e os interesses de cada momento. O monarca, tal como outros membros da nobreza, faz parte desse cenário político, distribuindo cargos, mercês e fazendo alianças. As famílias adaptam-se conforme as circunstâncias, defendendo-se quando necessário e unindo-se a outras linhagens.

Um exemplo claro das relações de poder entre reinados pode ser visto em um trecho da *Chronica de el-rei D. Affonso V*, onde se relata os casamentos das filhas de D. João.

⁴⁰BASCHE, Jérôme. *A civilização Feudal: Do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006. p. 168.

⁴¹ PRAXEDES, Vanda Lúcia. *A teia e a trama da "fragilidade humana": os filhos ilegítimos em Minas Gerais (1770-1840)*. In: XI Seminário sobre a Economia Mineira, 2004.

⁴²SOUSA, Bernardo Vasconcelos; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. *A Família – estruturas de parentesco e casamento*. In: MATTOSO, José (dir.) *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Média*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.

E no começo do anno de mil e quatrocentos e quarenta e sete, o Infante D. Pedro se partiu com El-Rei da cidade d'Evora, para o lugar das Alcaçovas, onde por concerto veiu a Infante D. Isabel, mulher do Infante D. João, e trouxe consigo duas suas filhas, que alli ambas juntamente casaram; D. Isabel que era maior com El-Rei de Castella, por Garcia Sanchez de Toledo, que como seu procurador e embaixador a recebeu, e D. Biatriz com o Infante D. Fernando, por elle mesmo. E do casamento que prometeu a El-Rei de Castella, que foi cem mil florins d'Aragão, se seguiu a este reino pouca despesa; porque os recebeu El-Rei de Castella em desconto do soldo que era obrigado pagar á gente do soccorro⁴³

Nesse trecho depreende-se que uma das conseqüências do casamento de D. Isabel com o rei de Castela foi o abatimento no valor do dote de uma dívida existente entre o reino de Portugal e o de Castela. Os casamentos eram, então, arrançados com algum interesse político e de relações entre reinos e linhagens.

Ainda na crônica de D. Afonso V, destaca-se o relato de seu casamento com D. Joana de Castela, sua segunda esposa e sobrinha:

E n'esta ordenança sem algum recontro nem rebate contrairo chegou El-Reiá cidade de Prazença, onde o já esperava a Rainha D. Joana. E com ella o duque e duqueza d'Arevallo, que eram senhores da dita cidade, e com elles o marquez de Vilhena e o conde d'Oronha, e outros muitos senhores, e pousou El-Rei com a Rainha dentro na fortaleza, onde por alguns dias houve grandes festas e prazeres, nos quaes se consultou a maneira do recebimento d'El-Rei com a Rainha, e seu alevantamento por Rei, o que se fez em um alto e mui rico cadafalso posto na praça da cidade, em que El-Rei e a Rainha ambos juntamente estiveram⁴⁴.

Percebe-se que as núpcias do monarca com D. Joana foram seguidas de dias de festa, celebrando a união entre Portugal e Castela. Além do matrimônio, o rei D. Afonso é também alevantado rei de Castela e sua figura e da rainha são expostas na praça da cidade.

E alli depois de feita publicamente a solemnidade dos esposoiros, como em tal caso cumpria, logo com cerimoniaes de trombetas e reis d'armas em altas vozes foram pelos senhores que eram presentes, e com outros muitos com suas procurações, alevantados e jurados por Reis de Castella, e por taes lhes beijaram as mãos, e se tomaram d'isso públicos estromentos. E d'alli em diante se intitulou El-Rei D. Affonso, Rei de Castella e de Lião e de Portugal, etc., e chamou á Rainha esposa, com a qual então nem depois

⁴³PINA, Rui. *Chronica de el-rei D. Affonso V.* v. 2. Edição: Projeto Gutenberg. EBook #21911, jun. 2007. capítulo LXXXVII. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org>>. Acesso em: 09 jan. 2013.

⁴⁴PINA, Rui. *Op. Cit.* v. 3. capítulo CLXXVIII.

nunca consumou o matrimónio, por defeito de dispensação que não tinha nem nunca houve.

O casamento entre D. Joana e D. Afonso ocorre justamente durante um período de contestação da legitimidade do trono Castelhana, após a morte do pai da princesa, Henrique IV. D. Joana se declara e é reconhecida como rainha de Castela e, neste contexto, D. Afonso V de Portugal reclama o direito de se casar com a sobrinha em defesa de seus direitos e de sua inocência. Segundo Rita Costa Gomes⁴⁵, os ritos podem ter vários significados e dimensões, dentre eles o da “reactualização, no plano simbólico, dos conflitos e da coesão fundamentais da comunidade”. Os ritos também permitem adaptações e mudanças internas, como, por exemplo, aqueles associados a momentos de transição política. Justamente nesse sentido pode-se interpretar o simbolismo do casamento entre Afonso V e D. Joana. São atualizados, então, os valores de coesão dos reinos, frente às perturbações em torno da sucessão ao trono castelhano. D. Afonso torna-se rei de Castela e de Portugal ao casar-se com sua sobrinha, e revitaliza as redes sociais e políticas a ambos os lados da fronteira.

A crônica de D. Fernando de Portugal traz também a descrição do casamento entre a Infanta D. Beatriz, irmã do monarca, e D. Sancho, irmão do rei D. Henrique de Castela.

Isto assim feito e os reis d'accordo mutuo, ordenaram de fazer bodas á infanta D. Beatriz, irmã d'el-rei Fernando, com D. Sancho, irmão d'el-rei D. Henrique, segundo nos tratos era posto; e aos dois dias seguintes lhe foram feitas grandes festas e justas e ella entregue a seu marido, nas quaes justou o dito D. Sancho com Martim Affonso de Mello, e encontrou-o Martim Affonso de guisa que deu com elle e com o cavalo em terra. Outros encontros assás se deram de grandes, n'ellas, por bons cavaleiros, de que porém, mercês a Deus, nenhum recebeu cajom⁴⁶.

As bodas realizadas entre as linhagens nobiliárquicas de Portugal e de Castela selam laços, tornando pública a ligação entre os dois reinos. Foram realizadas festas e também justas para celebrar a união entre os cônjuges e, conseqüentemente, entre as duas famílias e linhagens. As justas representavam em si a expressão dos ideais de nobreza, a realidade e a

⁴⁵GOMES, Rita Costa. Cerimónias da Realeza no Fim da Idade Média: a propósito de um livro recente. *Penélope*, nº 14, 1994. p. 129-136. Disponível em <http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_14/14_10_RGomes.pdf>. Acesso em: jun 2013.

⁴⁶LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. Fernando*. v. 2. Escriptorio: Lisboa, 1895. Capítulo LXXXIV. Disponível em: <<http://purl.pt/419>>. Acesso em: 09 jan. 2013.

fantasia se misturavam para que esses ideais fossem incorporados à “novela e à aventura da cavalaria andante”⁴⁷.

Ainda no mesmo capítulo há o relato de outro casamento, o da filha bastarda de D. Fernando, D. Isabel, com D. Afonso, filho do rei D. Henrique.

Ali se tratou então outro casamento, a saber: D. Isabel, filha bastarda d’el-rei D. Fernando, que houvera antes que casasse, com o conde D. Affonso, filho d’el-rei D. Henrique, sendo ella então de idade de oito anos e andava em nove, e elle haveria até dezoito. E foram esposados em palavras de presente, em mãos do dito delegado e feita mui gran festa, qual convinha a taes pessoas, mas este recebimento que o conde fez com ella não foi do seu grado d’elle, mas com prema e constringimento que lhe el-rei seu pae fez, mandando-lhe todavia que a recebesse, segundo contou algum em segredo, antes que os esposassem, e disse depois de praça, sendo alongados de Santarém.

Percebe-se que a ligação entre os dois reinos a partir do casamento de D. Beatriz com D. Sancho, gerou a oportunidade de se fazer um novo tratado e uma nova confirmação de união entre as duas famílias com o casamento de D. Isabel e D. Afonso. Um fato a se observar é a relutância de D. Afonso, quando informado de seu casamento com D. Isabel, por não ser de seu agrado. Entretanto, as bodas ocorreram com muitos festejos apesar da dissonância entre a vontade do conde e a de seu pai. O casamento se mostra, então, como forma legítima de se estabelecer e confirmar laços entre famílias, acima dos desejos individuais. O casamento não deve obedecer aos sentimentos amorosos – aspecto defendido na contemporaneidade - uma vez que o maior objetivo é o de selar associações de interesses e estabelecer compromissos entre famílias. A importância do casamento se traduz pelos laços que serão estabelecidos, pela união dinástica entre reinos, e não pelo seu valor sentimental, baseado no amor.

Outro tipo de cerimônia que não tem características legitimadoras claras são os funerais reais, embora evoque imagens concretas do poder exercido pelos monarcas⁴⁸. Muito mais importante do que a legitimação do monarca é a confirmação e a exaltação do poder do rei e da dinastia. Segundo Baschet, no final da Idade Média, além dos rituais palacianos observa-se o crescimento das aparições reais em procissões. As representações, decorações, carruagens ornadas e festas manifestam a obediência dos súditos e celebram a soberania do monarca. O autor destaca que nesse período os funerais reais tornam-se cada vez mais

⁴⁷RUIZ, Teófilo F. *Op. Cit.*

⁴⁸NIETO SORIA, José Manuel. *Op. Cit.* p. 97.

elaborados⁴⁹, com suas procissões em luto e o traslado do rei até o local em que deverá ser enterrado.

Tanto Nieto Soria quanto Baschet chamam a atenção para o fato de que imediatamente após a morte de um monarca, há o reconhecimento de seu sucessor, com maior destaque para a cerimônia de sagração do novo rei, em detrimento do funeral do falecido⁵⁰. Deve assegurar-se a continuidade dinástica e, sendo assim, o corpo político do rei é imortal e o novo monarca deve assumir logo o seu lugar. Ernst Kantorowicz, em *Os dois corpos do rei*⁵¹, entende que o rei vivo é a junção de dois corpos: o corpo natural e físico e o corpo político. Assim como o corpo natural possui seus membros, os membros do corpo político são seus súditos.

A perpetuidade da cabeça do reino e o conceito de um *rex qui nunquam moritur*, um “rei que nunca morre”, dependia principalmente da interação de três fatores: a perpetuidade da Dinastia, o caráter corporativo da Coroa e imortalidade da Dignidade real. Esses três fatores coincidem vagamente com a linhagem ininterrupta de corpos reais naturais, com a permanência do corpo político representado por cabeça e membros em conjunto com a imortalidade do cargo, isto é, da cabeça isoladamente⁵².

Kantorowicz demonstra como esses dois corpos, natural e político, são inseparáveis, porém, distintos, e ambos incorporam uma única pessoa: o rei. Apesar de serem inseparáveis, não há dúvidas da superioridade do corpo político sobre o corpo natural. O corpo natural está vulnerável a todas as imperfeições humanas, à própria natureza errante do homem. No entanto, o corpo político é mais amplo e extenso e acaba por eliminar os defeitos do corpo natural do soberano. O que realmente separava os dois corpos é a própria morte que elimina o corpo natural, mas não o político. Como o corpo político nunca morre, então, o rei nunca morre. O que de fato ocorre é a transmissão da dignidade real no momento da sucessão ao trono.

Baschet afirma que a teoria dos dois corpos tem como objetivo “garantir a permanência do corpo político para além da morte das pessoas que o fazem viver momentaneamente”⁵³. Dessa forma, as celebrações realizadas após o falecimento de um monarca são associadas também a fórmulas que ligam a morte do antecessor com a aclamação

⁴⁹ BASCHET, Jérôme. *Op. Cit.* p. 267.

⁵⁰ NIETO SORIA, José Manuel. *Op. Cit.* p. 100.

⁵¹ KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁵² *Ibidem*, p. 195.

⁵³ BASCHET, Jérôme. *Op. Cit.* p. 267.

do seu sucessor – daí a expressão “o rei está morto, viva o rei”. O autor relata o uso de efígies reais associadas à teoria dos dois corpos do rei (Inglaterra, 1327 e França, 1422). Segundo ele, o corpo do rei é deixado de lado e permanece invisível enquanto todas as honras são prestadas a uma efígie que usa as vestes e as insígnias do rei. Percebe-se aí o caráter imortal do corpo político do monarca. Baschet ainda afirma que a Coroa representa o corpo místico do reino e é uma entidade política abstrata e perpétua. A Coroa existe ao mesmo tempo no rei e acima do rei, e sua continuidade está ao abrigo dos destinos mortais e do arbítrio do monarca.

A Coroa, ou melhor, o corpo político que nunca morre, é um dos elementos essenciais para se assegurar o bem comum. Assim como a sociedade, a Coroa também tem caráter compósito e corporativo. Governa-se com o rei. O poder é exercido por todos, ou seja, pelo rei em conselho com o parlamento que representa os principais corpos sociais e, dessa forma, trabalham todos para o bem comum. “O rei é tudo e todos são o rei”.

Diferentemente de muitas das crônicas analisadas nesta pesquisa, a *Crónica do Rei D. Duarte*, por Rui de Pina, traz uma descrição detalhada da elevação de D. Duarte a rei e como se realizou o funeral e transladação do corpo de seu pai, D. João, ao mosteiro da Batalha, onde foi enterrado. Um fator importante a ser salientado é que a coroação do novo rei ocorre antes das cerimônias fúnebres e do traslado do corpo de D. João. Somente após a coroação, o já rei, D. Duarte, veste suas roupas pretas e demonstra o luto.

Ao outro dia depois do falecimento del-rei que eram quinze dias de Agosto, o infante D. Duarte, depois de haver com os infantes seus irmãos conselho e deliberação sobre a maneira que ao diante havia de ter, como príncipe mui católico e prudente falou ante manhã com seu confessor aquelas culpas de que sentiu sua consciência agravada e tomou o santo sacramento para, com limpeza de alma que devia, tomar o cetro real que o já esperava.⁵⁴

Nota-se que D. Duarte prepara-se no dia seguinte ao falecimento de seu pai para assumir o trono português e, para isso, recolhe-se e participa dos sacramentos da confissão e da eucaristia para poder “tomar o cetro real que já o esperava”. Além disso, o rei

estando-se para isso vestindo de ricos panos e reais como para tal dignidade e ao auto seguinte convinha, chegou a ele o Mestre Guedelha, judeu, seu físico e grande astrólogo, e lhe disse: Parece-me, senhor, que vos aparelhais para logo entrardes na real sucessão que vos por direito pertence.

⁵⁴PINA, Rui de. *Cronica do Rei D. Duarte*. Editorial Presença: Lisboa, 1966. capítulo II.

Percebe-se que o rei não veste ainda roupas pretas que representariam o luto por seu pai, mas vestimentas ricas para as festividades de sucessão real. Além disso, seu astrólogo, Mestre Guedelha, afirma sua legitimidade na sucessão ao trono, “que vos por direito pertence”.

O terreiro dos paços da Alcáçova, onde o infante pousava, foi altamente corrigido para nele ser alevantado e obedecido por rei; ao qual saiu em vestiduras reais e mui ricas acompanhado de mui nobre gente vestida por aquela hora de panos e corregimentos de festa e alegria como é de costume. [...] E logo o conde D. Pedro, depois de os reis de armas darem pregões e gritas de silêncio, despregou a bandeira e em voz alta deu três vezes o acostumado pregão declarando por rei o infante D. Duarte

O trecho destaca que ainda não há sinais de luto pela morte de D. João. O novo rei é recebido com alegria e festa, e seu nome é aclamado três vezes. O luto aparece após a coroação, quando o rei retorna da Torre de Menagem de “onde esteve até noite que se el-rei tornou a seu Paço e deixou as vestiduras reais e tomou dó de preto”. A garantia da sucessão real e da dinastia são primordiais no quadro político medieval. O rei não morre, sua dignidade será transferida para outra pessoa. As cerimônias funerárias só se realizarão após a ocupação do trono pelo novo rei, assegurando a paz e a justiça do reino.

Somente no capítulo quinto da Crônica de D. Duarte, aparece o relato do traslado do corpo do rei D. João, e as cerimônias relativas à sua morte. No entanto, no início do capítulo ainda se registra a preocupação pela continuidade da dinastia e da linhagem, quando “o infante D. Afonso, filho primogénito, legítimo herdeiro del-rei que era menino, foi logo ali jurado em auto solene pelos infantes e outros principais, por herdeiro dos reinos, depois da morte del-rei seu pai”.

O traslado do corpo do rei D. João, que saiu de Lisboa no dia vinte e cinco de outubro, foi acompanhado por inúmeros abades, clérigos, infantes e nobres do reino. O rei chegou aos Paços da Moeda às vésperas do traslado,

coberto de dó preto e com ele todos os senhores e nobres gente que ali eram, cobertos todos de burel, ordenados em procissão com um silêncio mui triste. E se havia rumor era de todos os sinos de todas as igrejas e mosteiros da cidade que não cessavam de tanger. E foi tanta gente que coube nesta ordenança que os primeiros eram já à porta da Sé e os derradeiros não acabavam de sair dos Paços.⁵⁵

⁵⁵RUI, Pina. *Op. Cit.* capítulo V.

O preto demonstra o luto pela morte do rei, e é vestido não só por seu filho e novo monarca, mas por todos aqueles que seguiam seu corpo. O silêncio da procissão e o dobrar constante dos sinos das igrejas podem ser interpretados como sinais de respeito e tristeza, além de anunciarem a todos que o corpo do antigo rei já se movimentava pela cidade. Até mesmo a Sé, para a missa, estava coberta de panos negros e de andaimes com tochas acesas, “no cruzeiro estava feita uma eça grande e alta e mui triunfante, cercada de muitas tochas e a bandeira real del-rei acompanhada das bandeiras de todos os reis e príncipes que por sangue e parentesco com el-rei tinham alguma razão”. Percebe-se que as ligações de parentesco e políticas não podem ser deixadas de lado nem mesmo em decorrência da morte do monarca. As bandeiras representam os diversos laços e demonstram a perpetuação dos pactos com a continuidade da linhagem do rei.

Terminada a missa, saíram todos em procissão acompanhada de grandes cavalos, todos formosamente paramentados e levados por nobres homens. O corpo do rei chegou, então, ao mosteiro de Odivelas que estava decorado como a Sé de Lisboa. Durante a noite, o corpo do rei foi velado e muitos ofereceram “grandes e ricas cousas pela alma del-rei”. Um dia depois, partiram todos para Vila Franca de Xira, onde o corpo do rei foi levado até a Igreja, para que no dia seguinte fosse realizada uma missa solene pelo corpo de D. João. Depois, o cortejo deixou Vila Franca de Xira e encaminhou-se para o mosteiro de Alcobaça que “estava aparelhado como a Sé de Lisboa”. Lá

saíram fora em procissão a receber o corpo del-rei todos os bispos em pontifical e assim toda a clerezia, revestidos com capas e vestimentas as mais ricas e com muitas cruces. E como o corpo chegou a eles, esteve quedo. E el-rei e os infantes e condes se desceram da carreta tomaram a tumba sobre seus ombros e a levaram com grande reverência e a puseram na eça de dentro do mosteiro.

Pode-se notar que o processo de traslado do corpo do rei se faz em procissão por várias localidades do reino, nas quais as pessoas demonstram seu luto e sua tristeza pela morte do monarca e fazem suas homenagens. Nieto Soria destaca que os traslados fúnebres podem ser analisados como forma de efeito propagandístico⁵⁶ da dinastia real, exaltando-se a realeza e aqueles que a acompanham. Neste processo, o rei é reconhecido por seus feitos de soberano,

⁵⁶NIETO SORIA, José Manuel. *Op. Cit.* p. 105.

sua busca pela paz, justiça e boa harmonia do reino. Dessa forma, as procissões são acompanhadas por muitos, enchendo Igrejas e ruas. Além disso, essa movimentação do corpo do monarca acaba por enaltecer os nobres homens do reino e confirmar e restabelecer os laços entre famílias, que acompanham as procissões e, ao mesmo tempo em que se despedem do antigo soberano, enaltecem e confirmam a legitimidade do novo monarca.

Um dos traslados funerários que chama a atenção nas crônicas é o de D. Inês de Castro para o mosteiro de Alcobaça, após a morte de D. Pedro I de Portugal. No capítulo em questão percebe-se, diferentemente do que foi explicitado até agora, uma nítida necessidade de legitimação. A história de D. Pedro e Inês de Castro é bastante conhecida e suscita diversos debates historiográficos. No entanto, alguns pontos sobre o traslado do corpo de D. Inês podem ser destacados aqui. O romance entre os dois personagens inicia-se ainda no reinado de Afonso IV e as questões políticas que criou perduraram após a sucessão de D. Pedro ao trono. Apesar de não serem legitimamente casados, o relacionamento gerou três filhos e inúmeras interpretações ao longo dos séculos. Na crônica de D. Pedro pelo Padre José Pereira Baião há um capítulo exclusivo para o relato do traslado do corpo de D. Inês e a morte de D. Pedro. Já neste capítulo, o cronista exalta e relata o amor que os personagens sentiam um pelo outro, além de relatar como D. Pedro buscou fazer justiça pelo assassinato da amada, a mando de Afonso IV, e decide honrar sua imagem - “e quando depois trabalhou pela haver, e o que fez por fua morte, e quaes juftiças naquelles, que em ella forão culpados, indo contra feu juramento, bem he teftemunhado do que nós dizemos.”⁵⁷

São vários os debates a respeito do motivo do assassinato de D. Inês, em 1355. Após a morte da esposa legítima de D. Pedro, D. Constança Manuel, ele teria passado a viver maritalmente com Inês de Castro. Isso seria, então, uma afronta à dinastia e, conseqüentemente, ao rei D. Afonso IV, o que o teria levado a exilar D. Inês no castelo de Albuquerque, na fronteira com Castela. O infante, no entanto, traz sua amada de volta, desobedecendo as ordens de seu pai e gerando uma situação de confronto entre os dois. Um dos fatores discutidos a respeito do estopim para o assassinato de Inês foi o envolvimento de seus irmãos na crise nobiliárquica em Castela, contra o rei Pedro, o Cruel, incitando a coroa portuguesa a ir contra a Coroa de Castela. Ao perceber tais conflitos, Afonso IV decide pela morte de D. Inês, a fim de preservar a estabilidade do reino, ao afastá-la de seu filho. No entanto, há outra versão que acredita que a possibilidade de ascensão ao trono dos filhos

⁵⁷BAYAM, Joze Pereira. *Chronica del rey D. Pedro I*. Lisboa Ocidental, 1735. capítulo XLVI. Disponível em <<http://purl.pt/422>>. Acesso em: 09 jan. 2013.

bastardos de Inês fosse o real motivo de seu assassinato.⁵⁸ A continuidade da linhagem e da dinastia era essencial para a estabilidade da realeza portuguesa.

As crônicas da realeza medieval aparecem como forma de se legitimar e dar continuidade à memória de monarcas e famílias. Dessa maneira, o foco de uma crônica seria a exaltação do rei e de seus sucessores legítimos, aqueles gerados pelos casamentos entre grandes famílias e confirmados pela Igreja. Não há espaço, portanto, para a história de bastardos e amantes, como é o caso do romance entre Inês e D. Pedro. No entanto, este romance não aparece na história como mais um dentre tantos outros, mas como uma verdadeira história de amor, tendo-se em vista a relutância de D. Pedro em seguir os costumes e sua vontade de exaltar a amante como rainha. Talvez seja por esse motivo e por tentativa de legitimação que há na crônica deste monarca um espaço exclusivo para se relatar o traslado e o enterro de D. Inês de Castro.

E fendo lembrado de honrar feus offos, pois lhe não podia mais fazer, mandou obrar hum muymento (ou tumulo) de alva pedra, todo muy futilmente lavrado, pondo elevada fobre a tampa de cima a imagem della com coroa na cabeça, como fe fora Rainha; e efte muymento mândou pôr no Mofteiro de Alcobaça, não à entrada, onde jazem os Reys; mas dentro na Igreja à mão direita junto da Capella Mor.⁵⁹

O túmulo que foi construído para abrigar os restos mortais de D. Inês sublinha fortemente o caráter legitimador desta cerimônia. Sua imagem jacente aparece coroada, portanto, representada como rainha. Tal fato vai de encontro ao que acontecia por costume e por direito: D. Inês não fora legitimamente casada com D. Pedro e tampouco coroada rainha de Portugal. Essa imagem de pertencimento à realeza foi construída somente após a sua morte e com o enterro de seu corpo no mosteiro de Alcobaça – onde se encontra o panteão régio da primeira dinastia - em uma tentativa do monarca de legitimar sua união com Inês.

O corpo de Inês de Castro foi trazido do Mosteiro de Santa Clara, onde jazia e

o mais honradamente, que fe fazer pode; porque elle vinha em humas andas muy bem preparadas para tal tempo, as quaes traziaõ grandes cavallos acompanhados de grandes Fidalgos, e outra muita gente, e Dónas, e Donzellas, e outra muita Clerefia; e pelo caminho eftavaõ muitos mil

⁵⁸TREVISAN, Mariana Bonat. Cerimônias Régias, Gênero e Mundo Urbano Medieval: O traslado do corpo de Inês de Castro para o Mosteiro de Alcobaça. *Revista Litteris*, nº 10, set. 2012. Disponível em: <http://revistaliter.dominiotemporario.com/doc/Cerimonias_regias_genero_mundo_urbano_medi_eval_MARIA_NA_BONAT_RL10.pdf>. Acesso em: jun 2013.

⁵⁹BAYAM, Joze Pereira. *Op. Cit.* capítulo XLVI.

homens com círios nas mãos de tal forte ordenados, que fempre o feu corpo foy por todo o caminho por entre cirios acezos; e afim chegaraõ ate o dito Mofteiro [...] onde com muitas Miffas, e grande folennidade foy pofto em aquelle muymento.

A procissão que acompanhou o corpo de D. Inês de Castro possuía características dignas de um traslado de rainha. Não foram poupados esforços para que sua imagem fosse exaltada e admirada por todos. José Pereira Baião afirma que “foyefta a mais honrada Tresladação, que até àquelle tempo em Portugal fora vifta”.

Além do traslado do corpo de sua amada para o mosteiro de Alcobaça, o rei D. Pedro também mandou construir um túmulo para si, que deveria ficar junto do de D. Inês. No seu leito de morte, D. Pedro perdoou aquele que fora acusado do assassinato de sua amante e “perdoou-lhe todo o queixume, que delle havia, e mãdou q lhe entregaffem todos feus bens”. Em seu testamento, o monarca determina que

lhe tiveffem em cada hum anno para fempre no dito Mofteiro feis Capellãs, que cantaffem cada dia huma Miffa oficiada (de *Requiem*, por fua alma, e de Dona Iñez) e fahiffem (até às fepulturas, e) fobre ellas com a Cruz, e agua benta (lhes cantaffem hum Refponfo).

Com esses atos públicos, D. Pedro afirma como legítima sua relação com D. Inês de Castro e vai de encontro à decisão de seu pai de cortar suas relações ilegítimas com a amante como forma de se assegurar a perpetuação da linhagem e da Dinastia de Borgonha. De qualquer maneira, a dinastia tem a sua continuidade com a ascensão de seu filho legítimo, D. Fernando, ao trono de Portugal. No entanto, a confirmação do relacionamento de D. Pedro com D. Inês não é abandonada, e realizam-se as cerimônias necessárias para a sua legitimação. O casamento de Inês de Castro e D. Pedro pode não ser considerado legítimo, porém, sua existência ocupa, certamente, um lugar importante na história de Portugal. Por fim, a procissão que acompanha o corpo de D. Inês reafirma sua figura como parte integrante do poder régio e acaba por exaltar a dinastia. Um rei e até mesmo uma rainha só se tornam verdadeiros na ostentação pública e ritual de sua majestade⁶⁰.

As cidades da Idade Média mostram-se, a partir da leitura de crônicas, como espaços públicos e de convivência. O privado não parece existir e a base principal da sociedade é a

⁶⁰ SCHMITT, Jean-Claude. *Op. Cit.*

família, numa concepção ampla e pactista. Dessa forma, os espaços das cidades aparecem como cenários de procissões e de exaltação das altas gentes do reino. A coroação, o casamento e até mesmo os funerais são vistos por todos e necessitam de publicidade – principalmente ao que se refere às cerimônias vividas pela realeza e pela nobreza.

As crônicas analisadas, muitas vezes, trazem poucas informações a respeito dos acontecimentos durante os ritos cerimoniais, sendo utilizados termos vagos como “grandes festas” e “mui solenemente”, sem descrever os gestos e práticas que supunham tais acontecimentos. O cenário público na Idade Média aparece como algo cotidiano e talvez por esse motivo as crônicas sejam pouco descritivas a respeito das cerimônias mencionadas. Não há, portanto, a necessidade de se relatar detalhadamente o que ocorria em ritos tão tradicionais. A crônica do rei D. Duarte, no entanto, mostrou-se incrivelmente densa comparada às demais. Este fato traz a indagação: será esta uma característica do cronista ou fruto desse contexto político?

O que parece claro, no entanto, é a maior descrição e preocupação nos relatos em tempos ou de fatos que carecem de legitimação. O traslado de D. Inês de Castro é um exemplo claro desta afirmação. O capítulo que relata o traslado de seu corpo traz informações precisas sobre seu túmulo e posição, e até mesmo detalhes sobre os cavalos e as pessoas que acompanhavam o corpo.

Apesar de algumas cerimônias não carregarem em si valor legitimador, justamente por fazerem parte do dia-a-dia, da tradição e dos costumes, percebe-se que existem situações em que há uma maior necessidade propagandística da monarquia e, como no caso de D. Inês de Castro, a busca por legitimidade. O rei depende do reconhecimento do povo, e sua existência depende e é movida pela exibição pública. Existe, na Idade Média, a necessidade do “ser visto” e da aclamação, construindo e confirmando, assim, as crenças na legitimidade da monarquia e de seu caráter sagrado.

CONCLUSÃO

As cerimônias medievais fazem parte do cotidiano e possuem uma importância singular que permitem ao historiador entender e compreender melhor a sociedade medieval. As cerimônias teatralizam crenças e mentalidades sociais reais, confirmando-as e reafirmando-as. Dessa maneira, não se deve separar a vida na Idade Média da dimensão cerimonial.

No que se refere ao cenário político medieval, os ritos cerimoniais podem aparecer como recursos de persuasão e legitimação política. Sabe-se que na Idade Média se acreditava que o poder real era concebido por Deus, sendo o rei a própria representação da divindade na Terra. No entanto, era necessário que essa concepção fosse constantemente confirmada e renovada, a fim de renovar a própria crença e, conseqüentemente, o poder do monarca. Além disso, são as cerimônias que permitem o contato do rei com o seu povo. É a partir dos ritos cerimoniais que se fortalece o sentimento de pertencimento ao mesmo corpo político, com o reconhecimento do rei como sua cabeça política. Esses ritos fazem parte dos próprios meios de comunicação política da monarquia.

Nesse contexto, as entradas dos reis em diferentes localidades de seu reino são de extrema importância. É por esses deslocamentos que o rei mostra sua figura, confirmando e exaltando sua imagem de soberano. Nas suas andanças, o rei também confirma laços e assegura a própria ordem e paz do reino, realizando justiça e resolvendo conflitos por onde passa. A imagem do rei ainda estava calcada nos ideais de cavalaria e de chefe guerreiro, promotor de virtudes específicas necessárias ao líder responsável pela condução do reino. No contexto das itinerâncias, pode-se também falar das cerimônias de corte, em que o monarca governa junto com o povo e realiza o trabalho que se espera dele: faz justiça. Apesar do poder do monarca ser soberano, ele não é monocrático. O rei trabalha para o povo e com ele. É nas cortes que o rei se reúne com os principais de cada ordem política para governar. Porém, apesar do ato conjunto de governar, é nesse tipo de cerimônia que o rei se mostra como soberano, como aquele que ocupa a posição mais elevada na sociedade e aquele que é capaz de ser justo: a cabeça política.

Existem outros tipos de cerimônias medievais, no entanto, que não carregam em si mesmas um valor de legitimação e confirmação da imagem política do monarca. Dentre elas,

pode-se se citar os casamentos e funerais régios. Essas cerimônias participavam da própria dinâmica social e sua existência era baseada na própria tradição. São cerimônias que fazem parte do próprio andar da vida, não só do monarca e dos nobres, mas fazem parte da vida de todos. No entanto, esse fato não implica que os casamentos e funerais reais estivessem livres de qualquer significado político. Os casamentos dos monarcas têm um importante papel na criação e confirmação de alianças. A sociedade medieval move-se a partir de pactos, desde os pequenos camponeses até os grandes nobres. O casamento aparece, então, como um dos principais meios de se selar alianças entre famílias. Essa união, no que se refere à família real, propiciava também a união entre reinos e, conseqüentemente, o fortalecimento da linhagem régia. As cerimônias régias e todos os seus luxos eram formas claras de se enviar mensagens a amigos ou inimigos do reino, mostrando-se, inclusive, a força política por meio dessas alianças matrimoniais.

Os funerais reais evocam, também, a questão da linhagem e da continuidade dinástica. Os ritos fúnebres, como a procissão, enaltecem a imagem do monarca. O corpo do rei caminha pelo reino, é visto e admirado por todos, sua imagem de rei justo e protetor de seu povo é exaltada e confirmada. No entanto, um fator primordial dos funerais régios é a aclamação do novo rei imediatamente após a morte do antecessor. As celebrações de coroação são até mesmo privilegiadas em relação às celebrações funerárias. Esse caráter imediatista da coroação explica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da dinastia e da linhagem que legitimamente tem direito ao trono. A expressão “o rei está morto, viva o rei” evidencia claramente a urgência de se ocupar novamente o trono do reino. A Coroa é imortal e eterna, garantindo, então, a permanência do corpo político apesar da mortalidade das pessoas que lhe dão existência.

No entanto, as celebrações como casamentos e funerais régios podem ser utilizadas como meios de legitimação e propaganda política. É o que se pôde observar no caso da transferência do corpo de D. Inês de Castro para o mosteiro de Alcobaça, após a morte de D. Pedro I de Portugal. Inês fora amante de D. Pedro e nunca foi rainha legítima de Portugal. Porém, D. Pedro mandou que construíssem para ela um grandioso túmulo em que sua imagem jacente aparece coroada, localizado em um mosteiro que abriga os restos mortais de grandes reis e rainhas portuguesas – o mosteiro de Alcobaça. Além disso, o traslado de seu corpo possuiu características solenes dignas de uma rainha. Esses fatos demonstram que D. Pedro

quis legitimizar a imagem de D. Inês como sua verdadeira esposa e rainha de Portugal, utilizando-se de referências imagéticas próprias da realeza.

A Idade Média revela-se, a partir da análise das crônicas, como uma sociedade que possui um caráter extremamente teatral. A visualização da imagem do monarca e de sua corte traz consigo a confirmação das práticas, crenças e mentalidades sociais. Além disso, é nas celebrações públicas que o monarca se aproxima de seus súditos, construindo e fortalecendo o sentimento de pertença ao corpo político que possui um único rei como cabeça política protetora. O rei precisa ser reconhecido e aclamado por todos para ser verdadeiramente rei; e isso ocorre nas cerimônias públicas régias em que se confirma e reafirma a legitimidade e o caráter sagrado do monarca. As cerimônias na Idade Média não se restringem à realeza, mas difundem-se por todas as camadas sociais e fazem parte da própria existência da sociedade. São esses ritos e cerimônias que teatralizam e confirmam os conflitos e configurações sociais, além de servirem como meios de legitimação quando necessário. A Idade Média é, sem dúvida, uma sociedade pactista que demonstra suas configurações a partir da teatralização.

REFERÊNCIAS

1. Fontes Primárias

BAYAM, Joze Pereira. *Chronica del rey D. Pedro I*. Lisboa Ocidental, 1735. Disponível em <<http://purl.pt/422>>. Acesso em 09 jan. 2013.

LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. Fernando*. v. 1. Escritorio: Lisboa, 1895. Disponível em: <<http://purl.pt/419>>. Acesso em 09 jan. 2013.

LOPES, Fernão. *Chronica de El-Rei D. Fernando*. v. 2. Escritorio: Lisboa, 1895. Disponível em: <<http://purl.pt/419>>. Acesso em 09 jan. 2013.

PINA, Rui. *Chronica de el-rei D. Affonso V*. v. 1. Edição: Projeto Gutenberg. EBook #25987, jul. 2008. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org>>. Acesso em jun. 2013.

PINA, Rui. *Chronica de el-rei D. Affonso V*. v. 2. Edição: Projeto Gutenberg. EBook #21911, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.gutenberg.org>>. Acesso em 09 jan. 2013.

PINA, Rui de. *Cronica do Rei D. Duarte*. Editorial Presença: Lisboa, 1966.

ZURARA, Gomes Eanes. *Crônica do Conde Dom Pedro de Meneses*. Academia das Ciências de Lisboa: Porto, 1988. Disponível em: <http://www.cidehus.uevora.pt/textos/fontesul/fsul_cronica_pmeneses.pdf>. Acesso em 09 jan. 2013.

2. Bibliografia

BASCHET, Jérôme. *A civilização Feudal: do ano 1000 à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.

BUESCU, Ana Isabel. Festas Régias e Comunicação Política no Portugal Moderno (1521-1572). *Comunicação & Cultura*, n.º 10, 2010, p. 35-55. Disponível em <<http://comunicacaoecultura.com.pt/wp-content/uploads/02.-Ana-Isabel-Buescu.pdf>>. Acesso em jul 2013.

DUBY, Georges. *As três ordens ou o imaginário do feudalismo*. Paris: Editorial Estampa, 1994.

FOURQUIN, Guy. *Senhorio e Feudalidade na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1984.

GOMES, Rita Costa. Cerimónias da Realeza no Fim da Idade Média: a propósito de um livro recente. *Penélope*, nº 14, 1994. p. 129-136. Disponível em <http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_14/14_10_RGomes.pdf>. Acesso em: jun 2013.

HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan*. Coimbra: Almedina, 1994.

KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Bauru/SP: EDUSC, 2006. v. 2.

NIETO SORIA, José Manuel. *Ceremonias de la realeza: propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: Nerea, 1993.

_____. *Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla(siglos XIII – XVI)*, Madrid: EUDEMA, 1988.

PRAXEDES, Vanda Lúcia. *A teia e a trama da "fragilidade humana": os filhos ilegítimos em Minas Gerais (1770-1840)*. In: XI Seminário sobre a Economia Mineira, 2004.

RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. *A Origem Mítica da Monarquia Portuguesa*. In RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros (org.). *A vida na Idade Média*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

RUIZ, Teófilo F. *Fiestas, Torneos y símbolos de realeza em la Castilla del siglo XV. Las fiestas de Valladolid de 1428*. In RUCQUAI, Adeline. *Imagens y Realidade del Poder em España a fines de la Edad Media. El siglo XV*. Valladolid: Ed. Austo, 1989.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. *A Família – estruturas de parentesco e casamento*. In: MATTOSO, José (dir.). *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Média*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.

TREVISAN, Mariana Bonat. Cerimônias Régias, Gênero e Mundo Urbano Medieval: O traslado do corpo de Inês de Castro para o Mosteiro de Alcobaça. *Revista Litteris*, nº 10, set. 2012. .Disponível em:

<http://revistaliter.dominiotemporario.com/doc/Cerimonias_regias_genero_mundo_urbano_medi_eval_MARIANA_BONAT_RL10.pdf>. Acesso em jun 2013.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Ana Luísa Pereira Lourenço, declaro para todos os efeitos que o trabalho de conclusão de curso intitulado “*Imagem e legitimação nas cerimônias régias da Baixa Idade Média Portuguesa*” foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, idéias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho é inédito e que nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico, nem foi publicado integralmente em qualquer idioma ou formato.

Assinatura: _____